

| ÁREA DE CONHECIMENTO | TOTAL DE VAGAS | LOCAL DE LOTAÇÃO |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Fisioterapia | 1 | Belo Horizonte |
| Fisioterapia com especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave – modalidade terapia intensiva adulto | 11 | |
| Fisioterapia com especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave – modalidade terapia intensiva neonatal ou pediátrica | 3 | |



Tabela de Vencimento Básico e Gratificações para Analista de Seguridade Social com carga horária de 30 horas semanais



1) Os valores de vencimento básico informados na tabelas abaixo referem-se ao nível de ingresso na carreira, que é escalonada conforme Carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, instituídas pela Lei estadual n.º 15.465/2005 .

ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | Nível | Grau | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| Superior | I | 2.005,58 | 2.065,75 | 2.127,73 | 2.191,56 | 2.257,30 | 2.325,03 | 2.394,78 | 2.466,62 | 2.540,61 | 2.616,83 |
| Superior | II | 2.446,82 | 2.520,22 | 2.595,82 | 2.673,70 | 2.753,91 | 2.836,53 | 2.921,63 | 3.009,27 | 3.099,55 | 3.192,54 |
| Superior/Pós-Graduação lato sensu | III | 2.985,12 | 3.074,66 | 3.166,91 | 3.261,92 | 3.359,77 | 3.460,57 | 3.564,38 | 3.671,31 | 3.781,45 | 3.894,89 |
| Lato / Stricto Sensu | IV | 3.641,84 | 3.751,09 | 3.863,62 | 3.979,53 | 4.098,92 | 4.221,89 | 4.348,54 | 4.479,01 | 4.613,37 | 4.751,78 |
| Lato / Stricto Sensu | V | 4.443,04 | 4.576,33 | 4.713,63 | 4.855,03 | 5.000,69 | 5.150,70 | 5.305,23 | 5.464,38 | 5.628,32 | 5.797,17 |
| Lato / Stricto Sensu | VI | 5.420,51 | 5.583,12 | 5.750,62 | 5.923,14 | 6.100,84 | 6.283,86 | 6.472,38 | 6.666,54 | 6.866,54 | 7.072,54 |

2) Aos Vencimentos Básicos na tabela acima relacionada poderão ser acrescentadas as Gratificação pelo Serviço de Urgência e Emergência – GSUE e/ou Gratificação por Risco à Saúde da Área de Seguridade Social – GRSASS, ambas instituídas pela Lei Estadual n.º 20586 de 2012, que poderão ser recebidas cumulativamente, nos seguintes valores:

| GSUE | |
|------------------------------|-----------|
| LOTAÇÃO | VALORES |
| CTI ou Urgência Odontológica | R\$180,00 |
| Serviço Médico de Urgência | R\$220,00 |

| GRSASS | |
|----------------------|-----------|
| Grau de Risco | Valores |
| Insalubridade média | R\$132,00 |
| Insalubridade Máxima | R\$264,00 |

3) Após a conclusão do período de estágio probatório e obtendo resultado satisfatório na ADI (avaliação de desempenho individual) ou AED (avaliação especial de desempenho); o servidor fará jus ao ADE – Adicional de desempenho, que será concedido mensalmente e terá valor variável , conforme disposto no art. 4º do Decreto Estadual 44.503 de 2007 que regulamentou a lei estadual 14.693 de 30 de julho de 2003.